委員:辦公室副主任盧瑞冰,當其出缺或因故不能視事時,由特級技術輔導員陳莉莉代任;

委員:特級技術輔導員陳莉莉,當其出缺或因故不能視事時,由一等技術輔導員陳毅豐代任。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal: Lou Soi Peng, coordenadora-adjunta e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Lei Lei, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Chan Lei Lei, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Chan Ngai Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 19/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予科技委員會一項按照經第 28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第 二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$59,500.00(澳門 幣伍萬玖仟伍佰元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予科技委員會一項金額為\$59,500.00(澳門幣伍萬玖仟伍佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:秘書長梁寶鳳;

委員:二等技術員李敏妍;

委員:一等技術員莊浩然;

候補委員:二等技術輔導員陳雅妍;

候補委員:二等行政技術助理員區鈺儀。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 59 500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho de Ciência e Tecnologia um fundo permanente de \$ 59 500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Leong Pou Fong, secretária-geral.

Vogal: Lei Man In, técnica de 2.ª classe;

Vogal: Jong Hou In, técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan, Nicole, adjunto-técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Ao Iok I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010

8 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第 20/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$88,700.00(澳門幣捌萬捌仟柒佰元整);

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$88 700,00 (oitenta e oito mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;